



Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 1/17

ACTA N.º15/10

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DO ANO DE 2010:

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião a Dra. Ana Catarina Ferreira Cristino, Assistente Técnica.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi justificada a falta do Excelentíssimo Presidente Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, por se encontrar presente numa reunião referente a assuntos do concelho.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a acta número catorze, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 453.348,56 € (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 441.804,29 € (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 11.544,27 € (onze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Vice-Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara de que a empresa Mendes e Gonçalves, no dia 8 de Julho de 2010, procedeu à assinatura de um contrato de sistema de incentivo com o Ministro da Economia Vieira da Silva, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), com um valor total global de investimento de 2,5 milhões de euros. -----

----- Deu, de seguida, conhecimento de que a Câmara Municipal da Golegã vai comparticipar em vários projectos, com participações de 70% (setenta por cento). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **1 – Feira Nacional do Cavalo.** -----

----- **Pedido de subsídio.** -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 3/17

----- Foi presente à Câmara uma carta da Feira Nacional do Cavalo, datada de 13 de Julho de 2010, a solicitar a atribuição de um subsídio de 7.500,00€, para fazer face às despesas contraídas com a realização de eventos da Associação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 7.500,00€. -----

----- **2.1 - Relatório Final** -----

----- **Processo Disciplinar n.º 1/2010.** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar n.º 1/2010, instaurado contra o Assistente Operacional, António Carlos Barbosa Serra, no qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, previstas no artigo 15º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 25º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, rejeitar, por unanimidade, a proposta de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º e do n.º 1 do artigo 10º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas. -----

----- O Excelentíssimo Vice-Presidente, após análise do processo, propôs a aplicação ao funcionário arguido, António Carlos Barbosa Serra, da pena disciplinar de repreensão escrita, uma vez que considera que a ameaça de pena não é suficiente para garantir a finalidade da punição, nem salvaguardar os fins de prevenção especial e geral que importam ser acautelados, como

forma de motivar a generalidade dos trabalhadores a actuarem profissionalmente de acordo com as regras e os ditames que lhe são impostos atento o interesse público municipal.-----

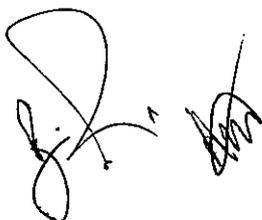
----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, aceitar a proposta do Excelentíssimo Vice-Presidente e aplicar ao funcionário arguido, António Carlos Barbosa Serra, a pena disciplinar de repreensão escrita com aplicação imediata e determinar a notificação pessoal do arguido e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar do funcionário arguido, António Carlos Barbosa Serra, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo. -----

----- **2.2 – Relatório Final.** -----

----- **Processo Disciplinar n.º 2/2010.** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar n.º 2/2010, instaurado contra o Assistente Operacional, José António Gardão Bento, no qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, previstas no artigo 15º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 25º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, rejeitar, por unanimidade, a proposta de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, de acordo com a





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 5/17

alínea a) do n.º 1 do artigo 9º e do n.º 1 do artigo 10º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas. -----

----- O Excelentíssimo Vice-Presidente, após análise do processo, propôs a aplicação ao funcionário arguido, José António Gardão Bento, da pena disciplinar de repreensão escrita, uma vez que considera que a ameaça de pena não é suficiente para garantir a finalidade da punição, nem salvaguardar os fins de prevenção especial e geral que importam ser acautelados, como forma de motivar a generalidade dos trabalhadores a actuarem profissionalmente de acordo com as regras e os ditames que lhe são impostos atento o interesse público municipal.-----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, aceitar a proposta do Excelentíssimo Vice-Presidente e aplicar ao funcionário arguido, José António Gardão Bento, a pena disciplinar de repreensão escrita com aplicação imediata e determinar a notificação pessoal do arguido e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar do funcionário arguido, José António Gardão Bento, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo.-----

----- **2.3 – Relatório Final.** -----

----- **Processo Disciplinar n.º 3/2010.** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, elaborado na sequência do Processo Disciplinar n.º 3/2010, instaurado contra o Assistente Operacional, Mabilio Simões Feijão, no qual o Instrutor propõe a aplicação da pena de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, previstas no artigo 15º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 25º, ambos do Estatuto

Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de Setembro. -----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, rejeitar, por unanimidade, a proposta de repreensão escrita, suspensa na sua execução por um período de nove meses, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º e do n.º 1 do artigo 10º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas. -----

----- O Excelentíssimo Vice-Presidente, após análise do processo, propôs a aplicação ao funcionário arguido, Mabílio Simões Feijão, da pena disciplinar de repreensão escrita, uma vez que considera que a ameaça de pena não é suficiente para garantir a finalidade da punição, nem salvaguardar os fins de prevenção especial e geral que importam ser acautelados, como forma de motivar a generalidade dos trabalhadores a actuarem profissionalmente de acordo com as regras e os ditames que lhe são impostos atento o interesse público municipal.-----

----- A Câmara deliberou, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, aceitar a proposta do Excelentíssimo Vice-Presidente e aplicar ao funcionário arguido, Mabílio Simões Feijão, a pena disciplinar de repreensão escrita com aplicação imediata e determinar a notificação pessoal do arguido e do Instrutor nomeado do teor integral da presente deliberação, assim como determinar à Secção de Recursos Humanos a competente inscrição no registo disciplinar do funcionário arguido, Mabílio Simões Feijão, da pena ora aplicada e promover os demais actos e procedimentos indispensáveis à cabal execução deste acto administrativo. -----

----- **3 – Projecto “Portugal Dakar Challenge”.** -----

----- **Representação do Município da Golegã no projecto.** -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 7/17

----- Foi presente à Câmara um e-mail da Equus Suber – Animação Turística, Lda. a convidar a Câmara Municipal da Golegã, como representante do concelho, a envolver-se no projecto “Portugal Dakar Challenge”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se ao projecto “Portugal Dakar Challenge”. -----

----- **DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

----- **4 – Projecto PROVERE – Avieiros.** -----

----- **Acordo de Co-Financiamento.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 34/2010 da Divisão de Intervenção Social, datada de 16 de Julho, a dar conhecimento à Câmara da necessidade urgente de comparticipar monetariamente no Projecto de Implementação da Estratégia de Eficiência Colectiva, de forma a garantir a continuidade deste projecto, anexando para esse efeito o Acordo de Co-Financiamento e o Orçamento Previsional 2009-2011. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não comparticipar monetariamente no Projecto de Implementação da Estratégia de Eficiência Colectiva. -----

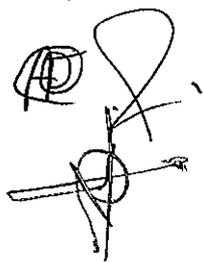
----- **5 – Projecto de Regulamento Conselho Municipal da Juventude.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 35/2010 da Divisão de Intervenção Social, datada de 16 de Julho de 2010, a solicitar a aprovação do projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Golegã, bem como submeter o projecto a discussão pública. -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE** -----

Reunião de 21/07/10
Acta nº15/10



----- **6 – Equipamentos Sociais Colectivos – Eficácia Energética.** -----

----- **Abertura de Concurso e Caderno de Encargos.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 20/2010 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 19 de Julho de 2010, a propor a abertura de procedimento por Concurso Público para o concurso Aquecimento de Águas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos. -----

----- Propõe, ainda, que seja cabimentada a verba de 275.015,49€ (duzentos e setenta e cinco mil e quinze euros e quarenta e nove cêntimos), visto a despesa prevista ser de 227.285,53€ (duzentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), aos quais acresce 47.729,96€ (quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove euros noventa e seis cêntimos) de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Fevereiro, propõe que designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; Técnico Superior Engenheiro António Paulo dos Reis Caria Rodrigues – Vogal Suplente; Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para o concurso Aquecimento de Águas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovar o Programa de Procedimento e



Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 9/17

o Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos.

----- Deliberou, ainda, cabimentar a verba de 275.015,49€ (duzentos e setenta e cinco mil e quinze euros e quarenta e nove cêntimos) para fazer face às despesas e designar para júri do procedimento: -----

----- – Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; -----

----- – Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; -----

----- – Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; -----

----- – Técnico Superior Engenheiro António Paulo dos Reis Caria Rodrigues – Vogal Suplente; -----

----- – Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

----- **7 – Golegã: Identidade e Inovação.** -----

----- **Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª fase - Abertura de Concurso e Caderno de Encargos.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 18/2010 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 19 de Julho de 2010, a propor a abertura de procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª Fase, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos. -----

Reunião de 21/07/10
Acta nº15/10

----- Propõe, ainda, que seja cabimentada a verba de 339.306,00€ (trezentos e trinta e nove mil trezentos e seis euros), visto a despesa prevista ser de 320.100,00€ (trezentos e vinte mil e cem euros), aos quais acresce 19.206,00€ (dezanove mil duzentos e seis euros) de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Fevereiro, propõe que designar para júri do procedimento o Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; Técnico Superior Engenheiro António Francisco Costa Duarte – Vogal Suplente; Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por concurso público para a Empreitada de Requalificação da Av. João III e Zona Envolvente – 1ª Fase nos termos da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, bem como a aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com fundamento na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do Código de Contratos Públicos. -----

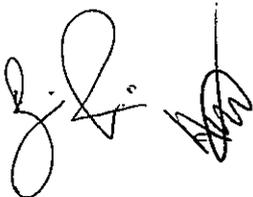
----- Deliberou, ainda, cabimentar a verba de 339.306,00€ (trezentos e trinta e nove mil trezentos e seis euros) para fazer face às despesas e designar para júri do procedimento: -----

----- – Vereador Rui Manuel Lince Medinas Duarte – Presidente; -----

----- – Vereador António Francisco de Oliveira Pires Cardoso – Vogal Efectivo; -----

----- – Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente Acácio Galrinho Nunes – Vogal Efectivo; -----

----- – Técnico Superior Engenheiro António Francisco Costa Duarte – Vogal Suplente; -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 11/17

----- – Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha – Vogal Suplente. -----

----- **8 – Modernização Administrativa.** -----

----- **Alteração à candidatura.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 24/2010, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 19 de Julho de 2010, a propor a aprovação da alteração do projecto “Modernização Administrativa”, no valor de 192.403,71€ (cento e noventa e dois mil quatrocentos e três euros e setenta e um cêntimos), com as seguintes componentes: -----

----- – Equipamentos informáticos (computadores e servidores) – no valor de 63.943,85€ (sessenta e três mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

----- – Software Informático AIRC – no valor de 20.021,00€ (vinte mil e vinte e um euros); -

----- – Software informático Plataforma Electrónica – no valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros); -----

----- – Software Informático Outros – no valor de 55.076,62€ (cinquenta e cinco mil setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos); -----

----- – Fotocopiadores e Scanner – no valor de 26.363,24€ (vinte e seis mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos). -----

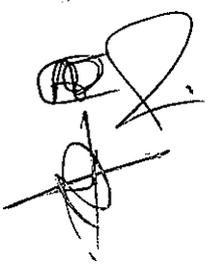
----- Propõe, ainda, que o projecto se candidate ao concurso “Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional”. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projecto “Modernização Administrativa”, bem como apresentar candidatura do projecto ao concurso “Eixo 5 – Governação e Capacitação Institucional”. -----

----- **9.1 – Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.** -----

----- **12º Circuito (Passeio) Cicloturístico 2010 - Pedido de parecer.** -----

Reunião de 21/07/10
Acta nº15/10



----- Foi presente à Câmara uma carta do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, datada de 7 de Julho de 2010, a solicitar parecer sobre a passagem do 12º Circuito (Passeio) Cicloturístico 2010 no dia 19 de Setembro de 2010. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não se opor à passagem pela Golegã do 12º Circuito (Passeio) Cicloturístico 2010, bem como emitir parecer favorável.-----

----- **9.2 – Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas.** -----

----- **12º Circuito (Passeio) Cicloturístico 2010 - Pedido de lembrança.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, datada de 5 de Julho de 2010, a solicitar a oferta de uma lembrança alusiva à Vila da Golegã ou uma Taça/Troféu para ser entregue no 12º Circuito (Passeio) Cicloturístico 2010. -----

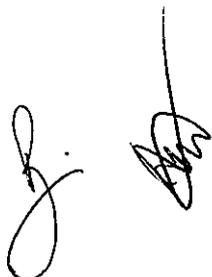
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer ao Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas uma lembrança da Vila da Golegã. -----

----- **VEREADOR PIRES CARDOSO** -----

----- **10 – Rancho dos Campinos de Azinhaga.** -----

----- **Pedido de apoio financeiro.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Rancho dos Campinos de Azinhaga, datada de 5 de Julho de 2010, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de alimentação de cerca de 250 pessoas, pertencentes aos grupos participantes no Arraial de Folclore, bem como a oferta de recordações para serem entregues aos grupos participantes, acompanhada da informação da Divisão de Intervenção Social. -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 13/17

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio ao Rancho dos Campinos de Azinhaga no valor de 250€, bem como ofertar recordações para serem entregues aos grupos participantes. -----

----- **VEREADORA DRA. ANA ISABEL CAIXINHA** -----

----- **11 – Sandra Maria Pereira Gonçalves.** -----

----- **Pedido de pagamento da dívida, proveniente de atraso de documentos na biblioteca, em prestações.** -----

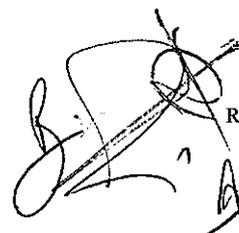
----- Foi presente à Câmara um requerimento da Senhora Sandra Maria Pereira Gonçalves, datado de 13 de Julho de 2010, a solicitar o pagamento da dívida de 186,34€ (cento e oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos), proveniente de atraso de documentos na biblioteca, em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do artigo 11º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar o pagamento da dívida em 12 (doze) prestações mensais de 15,53€ (quinze euros e cinquenta e três cêntimos) cada, a pagar até ao dia 8 de cada mês, tendo início no mês de Agosto de 2010. -----

----- **12 – Maria de Fátima F. Conceição Freire.** -----

----- **Dívida proveniente de atraso de documentos na biblioteca.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Sra. Maria de Fátima F. Conceição Freire a reclamar da dívida proveniente de atraso de documentos na biblioteca, acompanhada de Informação da Divisão de Intervenção Social. -----


Reunião de 21/07/10
Acta nº15/10

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, perdoar o valor em dívida e notificar a reclamante, para que esta reponha nos Serviços da Biblioteca um exemplar do filme “Colateral”. -----

----- **13 – Ocupação de um posto de trabalho, de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior, na área de Educação Física e Desporto, pela Reserva de Recrutamento. ---**

----- **Aprovação.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 146 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 13 de Julho de 2010, a solicitar a aprovação da utilização da Reserva de Recrutamento do concurso de Técnico de Desporto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 9 do artigo 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, não aprovar a utilização da Reserva de Recrutamento do concurso de Técnico de Desporto. -----

----- Deliberou, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e face à fundamentação da proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, proceder à abertura de procedimento concursal, com o objectivo de recrutar a termo certo e pelo prazo de 1 ano, dois Técnicos Superiores de Desporto. -----

----- Deliberou, ainda, designar para júri do procedimento: -----

----- Presidente – Elsa Catarina Petinga Lourenço, Chefe da Divisão de Intervenção Social; ---

----- Vogal Efectivo – Filipe Manuel Sucena Gameiro Brogueira, Técnico Superior; -----

----- Vogal Efectivo – Sandra Isabel Graça Bento Leonardo, Técnica Superior; -----

----- Vogal Suplente – Fabiana Rita Mateus Dinis Freire, Técnica Superior; -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 15/17

----- Vogal Suplente – António Carlos da Costa Camilo, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime substituição. -----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos. -----

----- **14 – Procedimento por concurso público.** -----

----- **“Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo – Erros e Omissões”.** -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 150 da Divisão de Administração e Finanças, datada de 20 de Julho de 2010, a propor, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do Código de Contratos Públicos, a aprovação da lista de erros e omissões das empresas ALPESO, S.A. E IMOCONSTÂNCIA, S.A. na “Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo” no valor de € 6 727, 45 (seis mil setecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), bem como a aprovação da rectificação do cabimento no valor de € 630 164,95 (seiscentos e trinta mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do Código de Contratos Públicos, aprovar a lista de erros e omissões das empresas ALPESO, S.A. E IMOCONSTÂNCIA, S.A. na “Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo”, assim como aprovar da rectificação do cabimento no valor de € 630 164,95 (seiscentos e trinta mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- Deliberou, ainda, solicitar ao Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente informação, por escrito, quem foi responsável pelos erros e omissões no concurso público “Empreitada de Reabilitação do Parque de Campismo”. -----


Reunião de 21/07/10
Acta nº15/10

----- **15 – Casa do Benfica na Golegã.** -----

----- **Pedido de apoio logístico.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Casa do Benfica na Golegã, datada de 20 de Julho de 2010, a solicitar a cedência das instalações do Centro de Estágio “Golegã Sporthotel”, inclusive para dormidas, nos dias 3 a 5 de Setembro de 2010 com vista à preparação da equipa de futsal sénior para a época 2010/2011, bem como o fornecimento das refeições do dia 4 de Setembro e pequeno-almoço e almoço do dia 5 de Setembro para 20 pessoas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à Casa do Benfica na Golegã as instalações do Centro de Estágio “Golegã Sporthotel” nos dias 3 a 5 de Setembro de 2010, assim como fornecer as refeições solicitadas nos dias 4 e 5 de Setembro de 2010. -----

----- **16 – Bruno Nazário.** -----

----- **Pedido de apoio logístico.** -----

----- Foi presente à Câmara um e-mail do Sr. Bruno Nazário, datado de 19 de Julho de 2010, a solicitar a cedência do Ginásio das Piscinas Municipais, a título gratuito, para a realização de treinos de atletas de alto rendimento, em datas a marcar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Ginásio das Piscinas Municipais, bem como outros equipamentos necessários, mediante pedido, por escrito, com vista à verificação da disponibilidade destes. -----

----- **17 – Clube de Pesca da Golegã.** -----

----- **Pedido de apoio financeiro.** -----



g.



Município da Golegã
Câmara Municipal

Fls 17/17

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube de Pesca da Golegã, datada de 6 de Julho de 2010, a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas de representação do Clube no Campeonato Nacional de Pesca. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube de Pesca da Golegã um apoio financeiro no valor de 125€. -----

----- **18 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

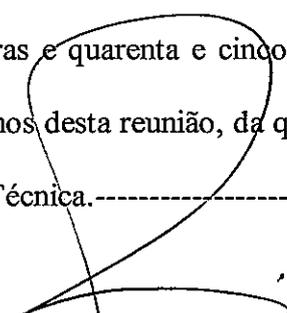
----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2.1, 2.2, 2.3, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Vice-Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica. -----

O Senhor Vice-Presidente:

A Assistente Técnica.:



Ana Catarina Ferreira Martins